

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO - ESPÍRITO SANTO REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Assembleia Geral dos Psicólogos e das Psicólogas do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região - Espírito Santo, CRP16/ES, no auditório do prédio da sede do CRP16/ES, situada na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Edifício Eldorado Center, salas 803-808, Praia do Suá – Vitória/ES. A primeira convocação para a referida reunião realizou-se às 9h00min, conforme convocatória publicada em Diário Oficial e divulgada nas redes sociais e no sítio eletrônico do CRP16/ES. Não havendo quórum para a instalação da mesma, isto é, a maioria absoluta dos(as) profissionais psicólogas(os) inscritas(os) frente a este Conselho Regional, a segunda convocação foi realizada às 9h30min, com o número de profissionais psicólogas(os) presentes. Estiveram também presentes nesta reunião as funcionárias Gerente Administrativa e Financeira Elaine Maretto e o Assessor Jurídico Vinícius Arena Muniz, presente também o representante da Assessoria de Contabilidade do Conselho no ano de 2024, R.L Assessoria Contábil, Marcos Antônio França Junior .**ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação da prestação de contas do exercício de 2023; 2) Anuidade de Pessoas Físicas e Jurídicas; 2.1) Apresentação da proposta de anuidade de Pessoa Física para o exercício de 2025; 2.2) Apresentação da proposta de anuidade de Pessoa Jurídica para o exercício de 2025; 3) Apresentação da proposta de desconto da anuidade para o exercício de 2025; 4) Apresentação da proposta de isenção da anuidade para o exercício de 2025; 5) Apresentação da proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2025; 6) Votação das propostas.

ASSUNTOS TRATADOS: 1) Apresentação da prestação de contas do exercício de 2023: A presidência do CRP16 apresentou as principais ações realizadas pelo CRP16/ES no ano de 2023. Em seguida, o representante da R.L Assessoria Contábil, Marcos Antônio França Junior, apresentou a prestação de contas financeiras, o balanço financeiro do CRP16/ES no ano de 2023.**2) Valor das anuidades para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas no ano de 2025:** Verificado o quórum de votantes, foram constatados 16 psicólogas(os) presentes. A Gerente Administrativa e Financeira realizou a apresentação de valores para as anuidades para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas no ano de 2025. **2.1) Pessoa Física:** Conforme Resolução CFP 007/2024 que instituiu os valores máximos das anuidades para o exercício de 2025, nos termos do art. 2º: O teto da anuidade para 2025 de pessoa física será de R\$ 798,09 (setecentos e noventa e oito reais e nove centavos). Foi apresentada a proposta do CRP16/ES, nos termos do art. 4º da supracitada Resolução o valor da anuidade para 2024 de R\$ 624,31 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). **2.2) Pessoa Jurídica:** Foi apresentada a proposta de valor da anuidade para Pessoa Jurídica para o ano de 2025, com valores de acordo com o capital social da empresa e conforme Resolução CFP 007/2024, art. 3º: O teto da anuidade para 2025 de pessoas jurídicas, conforme o capital social, terá os seguintes valores: a) até 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 905,80 (novecentos e cinco reais e oitenta centavos); b) acima de 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.803,52 (um mil oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos); c) acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 2.701,19 (dois mil setecentos e um reais e dezenove centavos); d) acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 3.598,88 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); e) acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 4.496,56 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); f) acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 5.394,25 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos); g) acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 7.189,64 (sete mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**3)**

Apresentação da proposta de desconto da anuidade para o exercício de 2025: A Presidência do CRP16 realizou a apresentação da proposta de desconto da anuidade para o exercício de 2025. De acordo com a resolução do CFP nº 008/2023, a concessão de descontos deverá ocorrer de uma das seguintes formas: “Art. 71. § 3º A Assembleia Geral do Conselho Regional de Psicologia poderá deliberar, mediante estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo, sobre conceder descontos para pagamentos antecipados da anuidade, optando por uma das condições a seguir: I - Até 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro sem a previsão de descontos para pagamentos nos meses de fevereiro e março; ou II - Até 10% (dez por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro e até 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento até 28 de fevereiro sem a previsão de descontos para pagamentos no mês de março.” Apresentada a proposta do CRP16/ES para desconto da Anuidade Pessoa Física em 2025: Pagamento em Cota única – 15% de desconto com vencimento em 31/01/2025 - R\$ 530,66; Parcelamento em 6 parcelas, sendo a 1ª Parcela de R\$ 104,05 – vencimento em 31/01/2025; 2ª Parcela de R\$ 104,05 – vencimento em 28/02/2025; 3ª Parcela de R\$ 104,05 – vencimento em 31/03/2025; 4ª Parcela de R\$ 104,05 – vencimento em 30/04/2025; 5ª Parcela de R\$ 104,05 – vencimento em 31/05/2025; 6ª Parcela de R\$ 104,05 – vencimento em 30/06/2025. **4) Apresentação da proposta de isenções para o exercício de 2025:** A

Presidência do CRP16 realizou a apresentação da proposta de isenção da anuidade para o exercício de 2024. De acordo com a resolução do CFP nº 008/2023, a concessão de isenção deverá ocorrer da seguinte forma: “Art. 71, §6º: *Poderá ser concedida isenção do pagamento da anuidade do primeiro registro (limitada a até 24 meses de formado), mediante estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo e aprovação na Assembleia Geral do Conselho Regional, ao profissional que possua comprovação de ter participado como beneficiário de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que venham substituí-los, ou ainda que possua cadastro e perfil no CadÚnico, ou outro que venha substituí-lo, na seguinte forma: 100% (cem por cento) na primeira anuidade e 50% (cinquenta por cento) na segunda anuidade, desde que paga em cota única. (NR).* **5) Apresentação da proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física**

e Jurídica para o exercício de 2025: A Presidência do CRP16 realizou a apresentação da proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2025, sendo Taxa de inscrição Pessoa Física, Prorrogação de Inscrição, Reativação, Transferência e Troca de CIP no valor de R\$ 93,64; Taxa de Inscrição Secundária no valor de R\$ 312,15, Taxa de Inscrição de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 452,90; Taxa de emissão de 2ª via da CIP no valor de R\$ 93,64; Taxa de emissão/renovação Certificado Pessoa Jurídica e Mudança de Responsável Técnico no valor de R\$ 271,74; Taxa de Mudança de Endereço no valor de R\$ 135,87; e Taxa de Título de Especialista de R\$ 124,86. **6) Debate com os presentes:** Pela mesa diretora, na condução dos trabalhos, foram realizadas as devidas elucidações, sentindo-se a assembleia contemplada.**7)**

Votação: 7.1) Proposta de anuidade de Pessoa Física para o exercício de 2025: Verificado o quórum de votantes, foram constatados 15 psicólogas (os) presentes. A Assembleia sentiu-se contemplada, sendo aprovada por unanimidade a proposta de valor de R\$ 624,31 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) de anuidade, com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários, 01 abstenções. **7.2) Proposta de anuidade de Pessoa**

Jurídica para o exercício de 2025: A Assembleia tomou ciência do valor da anuidade para o ano de 2025, com valores de acordo com o capital social da empresa e conforme

101 resolução apresentados. **7.3) Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física e**
102 **Jurídica para o exercício de 2025:** A Assembleia sentiu-se contemplada, sendo aprovada
103 por unanimidade a proposta de 15% em janeiro, com 14 votos favoráveis, 0 votos
104 contrários, 01 abstenções. **7.4) Proposta de isenção de anuidade de Pessoa Física para**
105 **o exercício de 2025:** A Assembleia sentiu-se contemplada, sendo aprovada por
106 unanimidade a proposta de isenção do pagamento da anuidade do primeiro registro
107 (limitada a até 24 meses de formado), mediante estudo de impacto orçamentário-financeiro
108 positivo e aprovação na Assembleia Geral do Conselho Regional, ao profissional que
109 possua comprovação de ter participado como beneficiário de programas de acesso a
110 Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais programas correlatos públicos
111 em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que venham substituí-los, ou ainda que
112 possua cadastro e perfil no CadÚnico, ou outro que venha substituí-lo, na seguinte forma:
113 100% (cem por cento) na primeira anuidade e 50% (cinquenta por cento) na segunda
114 anuidade, desde que paga em cota única, com 15 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0
115 abstenções. **7.5) Proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o**
116 **exercício de 2025:** A Assembleia sentiu-se contemplada, sendo aprovada por unanimidade
117 a proposta de valores de Taxa de inscrição Pessoa Física, Prorrogação de Inscrição,
118 Reativação, Transferência e Troca de CIP no valor de R\$ 93,64; Taxa de Inscrição
119 Secundária no valor de R\$ 312,15, Taxa de Inscrição de Pessoa Jurídica no valor de R\$
120 452,90; Taxa de emissão de 2ª via da CIP no valor de R\$ 93,64; Taxa de emissão/renovação
121 Certificado Pessoa Jurídica e Mudança de Responsável Técnico no valor de R\$ 271,74;
122 Taxa de Mudança de Endereço no valor de R\$ 135,87; e Taxa de Título de Especialista de
123 R\$ 124,86 com 12 votos favoráveis, 0 votos contrários, 03 abstenções. Nada mais havendo
124 a tratar, a ata foi aprovada com 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções e a
125 reunião se encerrou às 12 horas 50 min e eu, Vinicius Arena Muniz, assessor jurídico do
126 CRP16 lavrei a presente ata, na qual será anexada a lista de presença, da referida
127 assembleia. XXX.

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Presidente do VII Plenário do CRP16/ES

Rodrigo dos Santos Scarabelli

Conselheiro Secretário do VII Plenário do CRP16/ES